



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 418/2019

Leonel José Martin, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6 da Emenda Constitucional 41/03, e considerando o que consta no Processo nº 2636/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora, Sra. **IRENE DE BORBA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 543.676.709-53 e RG nº 1.206.405, ocupante do cargo de provimento efetivo **PROFESSORA III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 18 de novembro de 2019.

Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda